



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3657 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	02
AVISOS	03
NOTIFICAÇÃO	03
EXTRATOS CLCA	04
INEDITORIAIS	04



Assinatura Digital



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 25, de 08 de março de 2024.

"Autoriza a realização de estudos de viabilidade técnica e social para Regularização Fundiária Urbana nos núcleos urbanos consolidados no município de Parnaíba – PI, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 – Projeto Cidade Legal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Francisco de Assis de Moraes Souza, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº 13.645, de 11 de julho de 2017 e seu ato regulamentar, o Decreto Federal Nº 9.310/2018 e do Decreto Municipal Nº 390 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Município de disciplinar o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano nos termos do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988, respeitados os limites financeiros e restrições operacionais de atuação administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Artigo 10; no § 1º do artigo 11 e no Artigo 30, todos da Lei Federal Nº 13.465/2017; e no Artigo 3º, incisos I, II e III, do Decreto Federal Nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar diagnóstico físico-territorial para análise de prioridades e critérios de regularização urbanística em núcleos urbanos implantados de maneira irregular, conforme previsto no Artigo 11, incisos I, II e III da Lei Federal Nº 13.465/2017 e Artigo 2º do Decreto Federal Nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que resguardem o interesse público para emissão de Certidões de Regularização Fundiária nos termos do artigo 41 da Lei Federal Nº 13.465/2017 e do inciso V do Artigo 3º do Decreto Federal Nº 9.310/2017;

CONSIDERANDO o somatório de esforços de órgãos públicos para o resguardo da ordem urbanística consorciada com o fim social da propriedade e direito fundamental à moradia;

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO a necessidade de avançar na regularização fundiária, haja vista a conclusão dos processos de Regularização Fundiária nos Bairros Nossa Senhora do Carmo, Mendonça Clark e Alto Santa Maria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de estudos de viabilidade técnica e social para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) dos núcleos informais consolidados, adiante denominados, através de procedimento a ser conduzido pelas Secretarias de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTRF, ressalvado anteriores transferências.

- Bairro Planalto Montserrat;
- Bairro Planalto Mão Santa;
- Bairro Frei Hígino;
- Bairro Dirceu Arcoverde;
- Bairro Piauí;
- Bairro Reis Veloso;
- Bairro João XXIII;
- Bairro São Judas Tadeu;
- Bairro Conselheiro Alberto Silva;
- Bairro São Vicente de Paula;
- Bairro Igarapu; e
- Bairro Santa Luzia.

Art. 2º. O Município de Parnaíba – PI, na qualidade de legitimado da Regularização Fundiária Urbana, fica dispensado de abertura (requerimento) do procedimento administrativo, cabendo a Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTRF a observância das frases previstas no Art. 8º da Lei Federal Nº 13.465 de 11 de Julho de 2017 e no Art. 21 do Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Parágrafo único. A Regularização Fundiária dar-se-á ressalvado direitos de terceiros que eventualmente tenham título de propriedade.

Art. 3º. Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior, por ocasião da emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, será conferida a Legitimação Fundiária aos ocupantes do núcleo urbano regularizado, com fundamento no Art. 23, da Lei Nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 9.310 de 15 de março de 2018.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiados da Legitimação Fundiária prevista no caput deste artigo, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I e II da mencionada Lei Federal.

Art. 4º. Para promoção da presente Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), o Executivo municipal poderá celebrar convênios, Termos de Cooperação Técnica e parcerias com órgãos do Estado do Piauí, com a União Federal e com entidades da sociedade civil.

Art. 5º. Para fins de regularização fundiária, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no Artigo 17, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no Artigo 71 da Lei Federal Nº 13.465, de 11 de junho de 2017.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do Programa de Regularização Fundiária correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Este decreto é aplicado supletivamente à Lei Federal Nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Parnaíba-PI, Estado do Piauí, 08 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.03.08 13:51:43W

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Technical drawing of a plot (QUADRA 21) with a table of coordinates and a georeferenced map. The table lists vertices, coordinates, and distances for the plot boundaries.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA
ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 32/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 19122/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviço de sinalização horizontal e vertical, a fim de atender as necessidades da SETRANSAFS;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO LAIRTON PORTO CHAGAS FILHO, matrícula nº 33526, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 420/2024, firmado entre esta Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS e a Empresa CERRO construções e sinalização LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviço de sinalização horizontal e vertical, para atender as necessidades desta Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança e do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 21 de maio de 2024

Matricio Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da
Articulação com as Forças de Segurança
SETRANSAFS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 82.1, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo, firmado com a empresa especializada no fornecimento de material gráfico e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando fornecimento de material gráfico e impressos diversos..

Table with 4 columns: PROCESSO, CONTRATO, EMPRESA, CNPJ. Row 1: 11772/2024, 251/2024, TIMES GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 40.241.976/0001-70

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de publicação dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAPREFEITURA DE
PARNAÍBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO MILITAR ROLAND JACOB, POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO FNDE Nº: 202240286-8, 202240288-8, 202240293-5 E 202240653-8.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 10/06/2024 A DATA DE ABERTURA: 20/06/2024 às 09:30 ; DATA DA DISPUTA: 20/06/2024 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista a necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br.**

Parnaíba (PI), 07 de Junho de 2024.

Larissa Portela Damasceno
Agente de Contratação- Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAPREFEITURA DE
PARNAÍBAAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEMEDICINA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, fica suspenso o referido certame, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de tempo hábil para as respostas das Impugnações Recebidas no instrumento convocatório. Quaisquer informações serão registradas no site www.tce.pi.gov.br; <http://dom.parnaiba.pi.gov.br> e, tendo em vista a necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br**

Parnaíba (PI), 05 de junho de 2024.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Agente de Contratação – Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSPREFEITURA DE
PARNAÍBA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 21.071.556/0001-49, S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 42.622.000/0001-73, EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 11.595.515/0001-59, LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 11.302.494/0001-85, VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.761.499/0001-61 e PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71, do resultado de classificação por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 17/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ADEMAR NEVES, FREI ANASTÁCIO, JOÃO CAMPOS, JORNALISTA ANTERO, MARIA DO AMPARO, OLAVO CARVALHO, RAIMUNDA CARVALHO, TIA MIRTES, TIA NYMPHÁ, TIO ZECA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Onde, após análise e conforme Parecer Técnico nº 98/2024 da Assessoria Técnica de Engenharia deste Município, verificou-se que para o ITEM 01 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADEMAR NEVES as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 02 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI ANASTÁCIO as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 03 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 04 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ANTERO as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, atendem as exigências do edital. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 05 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIÁ DO AMPARO as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 06 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO CARVALHO as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOSPREFEITURA DE
PARNAÍBA

TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 07 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA CARVALHO as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 08 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA MIRTES as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME o item 5.3 do orçamento sintético é inexistente no orçamento da licitante. A proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA o item 1.7 está com a multiplicação errada gerando uma diferença de R\$ 3.970,00. A proposta da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI os valores apresentados na planilha sintética da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 09 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA NYMPHÁ as propostas das empresas EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME e IMPACTO ENGENHARIA LTDA atendem as exigências do edital. A proposta da empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA os valores apresentados na planilha sintética e composições de custo unitário da licitante não condizem com os preços do banco de dados citado. Para o ITEM 10 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP atende as exigências do edital. A proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 54.149,66(cinquenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 71.601,62(setenta e um mil seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Para o ITEM 02 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI ANASTÁCIO classificar em primeiro lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 62.772,82(sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em segundo lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 67.302,71(sessenta e sete mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 82.715,17(oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e dezesseis centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Para o ITEM 03 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMPOS classificar em primeiro lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 44.580,19(quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), em segundo lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 59.200,23(cinquenta e nove mil duzentos reais e vinte e três centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA e VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME. Para o ITEM 04 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ANTERO classificar em primeiro lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 141.079,43(cento e quarenta e um mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos), em segundo lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 174.356,97(cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, IMPACTO ENGENHARIA LTDA e PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA. Para o ITEM 05 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO classificar em primeiro lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 145.980,59(cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), em segundo lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 151.077,82 (cento e cinquenta e um mil setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 195.122,18(cento e noventa e cinco mil cento e vinte e dois reais e dezoito centavos). Desclassificar a proposta da empresa SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. Para o ITEM 06 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO CARVALHO classificar em primeiro lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 45.789,90(quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em segundo lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 47.647,47(quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 61.158,17 (sessenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Para o ITEM 07 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA CARVALHO classificar em primeiro lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 80.115,69(oitenta mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos), em segundo lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 87.033,22(oitenta e sete mil trinta e três reais e vinte e dois centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 107.414,05(cento e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Para o ITEM 08 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA MIRTES classificar em primeiro lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 46.745,66(quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em segundo lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 48.589,05(quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 62.230,86(sessenta e dois mil duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA. Para o ITEM 09 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA NYMPHA classificar em primeiro lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 192.394,01(cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e um centavo), em segundo lugar a proposta da empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 192.582,60(cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 256.847,16(duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Desclassificar as propostas das empresas VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA e SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. Para o ITEM 10 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA classificar a proposta da empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor de R\$ 173.207,72(cento e setenta e três mil duzentos e sete reais e setenta e dois centavos). Desclassificar as propostas das empresas LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA, SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA e IMPACTO ENGENHARIA LTDA. Ocasão em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaipua, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba-PI, 07 de junho de 2024.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da CPL - Grupo I

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20107/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): 51.384.898 GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA FREITAS;
CPF: 51.384.898/0001-80;
OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás para os alunos e servidores da secretaria municipal de educação que participarão do evento cultural do São João da Parnaíba que será realizado nos bairros da cidade de Parnaíba - Piauí e terá a culminância na Praça Mandu Ladino no período de 1 (primeiro) a 30 (trinta) de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500/200/000;
PERÍODO: junho de 2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19773/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADO (A): PARNAÍBA CARTORIO 1º OFÍCIO NOTAS E IMOVEIS;
CNPJ: 06.727.358/0001-05;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços cartorários referente a transferência da propriedade do imóvel no município de Parnaíba - PI, descrito no art. 2º da Lei nº 3.580 de 21 de dezembro de 2021, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2024, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.386,16 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2337; Elemento de despesa: 3.3.90.39.45; Fonte de Recurso: 500/999/000;
PERÍODO: maio de 2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, autoriza a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL sob nº do CNPJ: 32.405.756/0001-07, a iniciar os serviços referente ao Contrato nº 420/2024, cujo objeto é "A contratada executará para a contratante os serviços de sinalização horizontal para diversos trechos do município de Parnaíba-PI, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Trânsito com as forças de Segurança, (conforme a tabela em anexo), de acordo com o pedido SRP nº 861/2024, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do anexo I do edital do pregão eletrônico nº 091/2023". Vinculado ao Processo Administrativo nº 19122/2024, no valor de R\$ 724.831,15 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), que representa o montante da proposta da contratada, baseada nas planilhas que acompanham o edital, através da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança no Município de Parnaíba-PI.

Parnaíba-PI, 21 de maio de 2024.

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Gil Borges dos Santos
Secretário de Fazenda

Recebido em 21/05/2024

JOSE BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55189
458334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=4123079000100, serial=0000000000000000000000000000000000, cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Data: 2024.05.21 09:09:14 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

